



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2020

PUBLICADO EM: 07/12/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1844-22 pg
JORNAL: Diário Opção

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2764/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **31 (trinta e um)** dias, por motivo de tratamento de saúde de familiar, nos dias **09/11/2020 a 09/12/2020** com retorno ao trabalho no dia **10/12/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO** ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 09/11/2020 a 09/12/2020.

Campo Largo, em 07 de dezembro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente